

PORTARIA Nº 821/2012

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecida na RESOLUÇÃO 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, emitida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO o teor do Mem. DRHFP/Nº 070/2012, emitido pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVE :

DISPENSAR do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins Camila Érica de Almeida, a partir de 19 de setembro de 2012, designada no âmbito da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína; Luciana Mecnas Costa, a partir de 21 de setembro de 2012, designada no âmbito da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína; e Thaís dos Santos Fagundes, a partir de 21 de setembro de 2012, designada no âmbito da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de setembro de 2012.



VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Subprocuradora Geral de Justiça